



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano IV - Edição nº 00795 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 110/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
- EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010D-COVID-19/2020.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010D-COVID-19/2020.
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - TESTE RAPIDO COVID-19

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 110/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Fixa o critério de renda para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, no município de Morro do Chapéu/Bahia e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19 de 22 de fevereiro de 2019, que instituiu o “Programa Minha Casa Legal;

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Somente poderá ser contemplado na Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S o beneficiário que comprovar o recebimento de renda familiar de até 03 (três) salários mínimos na data de entrada do requerimento de instauração do procedimento.

Art. 2º. O beneficiário que não possuir comprovante formal de renda poderá utilizar de outros documentos admitidos em lei, os quais serão apreciados pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, nomeada no Decreto Municipal nº 82, de 20 de julho 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 18 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Rebouças'.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação 010D-COVID-19/2020

Contrato nº 010D-COVID-19/2020. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratado: **JONIRLEI NASCIMENTO DOS SANTOS.** Valor Global: **R\$ 12.800,00.** Objeto: aquisição de hipoclorito de cálcio (cloro) destinados a desinfecção de vias públicas deste município, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), no combate e o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19). Fundamento Legal: **Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020.** Assinatura: **13/08/2020.** Vigência: **90 dias.**
Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO Dispensa de Licitação 010D-COVID-19/2020

010D-COVID-19/2020. Objeto: aquisição de hipoclorito de cálcio (cloro) destinados a desinfecção de vias públicas deste município, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), no combate e o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19).
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e Artigo 4, da Lei 13979/2020. **Contratado:** JONIRLEI NASCIMENTO DOS SANTOS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 12.800,00. **Data:** 13/08/2020. **Vigência:** 90 dias. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu Setor de Compras, torna público, para ciência dos interessados, o Aviso de Cotação de Preços, destinado à aquisição de 6.000 testes rápido para diagnóstico de COVID-19 através da metodologia de imunocromatografia, destinado à detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue total, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5%. A embalagem deve conter número do registro, lote e validade, via DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assim, o Município de Morro do Chapéu convoca empresas do ramo para apresentação de cotação e informa que estará recebendo-as até o dia 21 de agosto de 2020, às 12:00 horas.

Em caso de dúvidas, deverá ser enviado para o e-mail: compras@morrodochapeu.ba.gov.br ou comparecer pessoalmente no setor de Compras situado na Rua Coronel Dias Coelho, nº 188, Centro, Morro Do Chapéu -Ba. CEP: 44850-000, das 8h às 12h de Segunda à sexta-feira.

Morro do Chapéu, 19 de agosto de 2020

SHIRLEY HELENA DOS SANTOS SOUZA ROCHA
DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS